



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 600, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o disposto no Anexo I da Lei 11.091/05, c/c aos Artigos 9º e 10º e seus parágrafos, do Decreto 5.825, de 29.06.2006, bem como o disposto no Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, alterados pela Lei 11.784 de 22.09.2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 23148.005152/2022-43,

RESOLVE:

Conceder a BRUNO GIORDANO ROSA, matrícula SIAPE 1918463, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 17.02.2021 a 16.08.2022 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 17.08.2022.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral